



PROCESSO SDH-PRC-2026/03775

INTERESSADO: COMUNIDADE CASA DA PAZ MARIA DE NAZARÉ

CNPJ: 03.851.116/0001-22

VALOR: R\$ R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: ATÉ 30 de junho de 2027.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO o Ofício nº **40/2026**, da OSC **COMUNIDADE CASA DA PAZ MARIA DE NAZARÉ** que solicita a formalização de parceria através do repasse da emenda parlamentar individual (**Emenda nº 1.136/2025**) no valor total de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº **SDH-PRC-2026/03775**.

Apresenta-se a presente justificativa, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO e a **COMUNIDADE CASA DA PAZ MARIA DE NAZARÉ**, para o repasse exclusivo do valor **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, que tem como objetivo é Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a “Casa da Paz Maria de Nazaré”, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 03.851.116/0001-22, estabelecida na rua Antonieta Sátyro, nº 550, bairro José Américo, João Pessoa-PB, CEP 58074-699, os recursos acima citados para custeio e desenvolvimento de suas atividades em assistência social e atividades fins, conforme estabelecido em plano de trabalho.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

